

29-8-97

PARECER CONJUNTO 854/97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 750/97.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Celso Cardoso, que institui a "Semana de Prevenção e Controle do Colesterol no Município de São Paulo e dá outras providências.

A propositura não encontra óbices de ordem jurídica e ampara-se nos artigos 13, inciso I, 213, I e 216, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Assim, nós, membros da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito nada temos a opor pois a presente propositura visa alertar, prevenir, auxiliar, e tratar a população contra o colesterol.

Quanto ao aspecto financeiro também nada a opor diante do disposto no art. 69, onde as despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/08/97.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto

Salim Curiati

Bruno Feder

Maria Helena

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Adriano Diogo - Presidente

Celso Cardoso

Paulo Frange

Oswaldo Enéas

Luis Paschoal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito Salim - Presidente

Dalton Silvano

Lidia Correa

Henrique Pacheco

Natalício Bezerra